

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Credenciamento, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **ADJUDICAÇÃO**, do Processo Administrativo nº. 046/2016, referente ao Credenciamento Nº 002/2016, cujo objeto refere-se a contratação de contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na Portaria Nº 039, de 02 de Setembro de 2015 e no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Denise Soares Barbalho Salomão
Presidente da Comissão de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 046/2016, referente ao Credenciamento Nº 002/2016, e autorizo a contratação da Dr^a. Geiziane Rabelo Machado, portadora do CPF 012.662.885-89, RG:0744943418 SSP/BA e CRM 025447/Ba, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clinico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr^a. Geiziane Rabelo Machado, CPF 012.662.885-89

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Período: 27/06/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Física Dr^a. Geiziane Rabelo Machado

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 046/2016, referente ao Credenciamento Nº 002/2016, e autorizo a contratação do Dr. Murilo de Souza Morais Magalhães, portador do CPF 007.967.545-00, RG: 0624419165 SSP/BA e CRM 028843/Ba, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Murilo de Souza Morais Magalhães, CPF 007.967.545-00,

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Período: 27/06/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Física Dr. Murilo de Souza Morais Magalhães

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 046/2016, referente ao Credenciamento Nº 002/2016, e autorizo a contratação do Dr. Arthur Bráulio de Miranda Oliveira, portador do CPF 389.759.391-20, RG:09837937-3 IFP/RJ e CRM 33313/MG, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: smcordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**EXTRATO DE CONTRATO****CRENCIAMENTO Nº 002/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Arthur Bráulio de Miranda Oliveira, CPF 389.759.391-20**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016.**Valor Mensal Estimado: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)****Período:** 27/06/2016 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Física Dr. Arthur Bráulio de Miranda Oliveira

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 046/2016, referente ao Credenciamento Nº 002/2016, e autorizo a contratação do Dr. Vivaldo Tibo Laranjeira, portador do CPF 111.009.665-87, RG: 139.136/INST.ID. MG e CRM 5948/BA, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clinico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Vivaldo Tibo Laranjeira, CPF 111.009.665-87

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados, no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Período: 27/06/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Física Dr. Vivaldo Tibo Laranjeira

Cordeiros, Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal